



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 02/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:

"Dispõe sobre a alteração do dia e do horário das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Quitandinha e dá outras providências."

Art. 1º Ficam alterados o dia e o horário das sessões ordinárias da Câmara Municipal, que passarão a ser realizadas todas as **terças-feiras às 19:30 horas**, no Plenário Municipal João Santana Pinto, ficando alterado o artigo 132 do Regimento Interno.

Art. 2º O disposto nesta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da sessão subsequente à sua aprovação.

Quitandinha, 17 de janeiro de 2025


Vereador CARLOS EDMILSON DE MOURA
Presidente


Vereador OSMAR BARROS RIBAS
1º Secretário